



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.348/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **FLÁVIO CORRÊA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **FLÁVIO CORRÊA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001102086-SSP/PR, inscrito no CPF n.º888.474.621-34, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 18 de dezembro de 2014, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 26 de maio de 2016 a 30 de maio de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 054 de 02 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 1906
DE Nº 1092
UIRARAMA 13 Junho 1906
Simone Sales
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS